



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** A presente contratação destina-se à execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, compreendendo a pintura da pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro, com o objetivo de promover a conservação, melhorar o aspecto visual e proporcionar um ambiente mais adequado e acolhedor para a comunidade escolar.

### INFORMAÇÕES GERAIS

|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Município</b>                   | São Vicente do Sul - RS          |
| <b>Departamento</b>                | Secretaria Municipal de Educação |
| <b>Solicitante (Secretário(a))</b> | Rosani Kosoroski Palmeiro        |
| <b>Responsável pelo ETP</b>        | Lilian Fernandes Carvalho        |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | Dispensa de licitação            |
| <b>Legislação</b>                  | Lei 14.133/2021                  |

### 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da Manutenção predial EMEF Coqueiros (pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro)

### 2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Educação, necessita realizar serviços a presente contratação destina-se à execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, compreendendo a pintura da pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro, com o objetivo de promover a conservação, melhorar o aspecto visual e proporcionar um ambiente mais adequado e acolhedor para a comunidade escolar.

A necessidade decorre da importância de manter a estrutura física da escola em adequadas condições de conservação, segurança, funcionalidade e aspecto visual, considerando que os espaços externos também integram o ambiente escolar e são utilizados diariamente pelos alunos, professores e demais servidores.

O desgaste natural causado pelo uso contínuo e pela exposição às condições climáticas compromete a durabilidade e a boa apresentação desses espaços, tornando necessária a execução



de serviços de manutenção para preservar o patrimônio público e garantir melhores condições de uso. A realização dos reparos e da pintura contribuirá para a recuperação das áreas afetadas, proporcionando ambiente mais organizado, seguro e apropriado para a convivência escolar.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para atender ao interesse público, assegurar a conservação da infraestrutura da **EMEF Coqueiros** e oferecer melhores condições à comunidade escolar no desenvolvimento de suas atividades.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A presente contratação faz-se necessária para a execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, abrangendo a pintura da pracinha, das mesas, dos bancos de concreto e das partes brancas do muro da unidade escolar.

A necessidade decorre da importância de manter os espaços físicos em adequadas condições de conservação, limpeza e apresentação, tendo em vista que o desgaste natural causado pela ação do tempo e pelo uso contínuo compromete a estética e a preservação das estruturas existentes.

A realização dos serviços pretendidos visa proporcionar um ambiente escolar mais organizado, agradável, seguro e acolhedor para alunos, professores, servidores e demais integrantes da comunidade escolar, contribuindo para a valorização do patrimônio público e para a melhoria das condições de uso dos espaços externos da instituição.

Além disso, a contratação busca assegurar a manutenção preventiva e estética da unidade escolar, evitando a deterioração progressiva das áreas mencionadas e promovendo melhores condições de permanência e convivência no ambiente escolar.

### **4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratação deverá contemplar a execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, compreendendo a pintura da pracinha, das mesas, dos bancos de concreto e das partes brancas do muro, observando critérios de qualidade, segurança e durabilidade.

Os serviços deverão ser realizados por empresa com comprovada aptidão para execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, utilizando mão de obra qualificada, materiais adequados e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

Deverão ser empregados materiais de boa qualidade, apropriados para uso em áreas externas, resistentes às ações do tempo e compatíveis com as superfícies a serem pintadas, de modo a assegurar acabamento satisfatório, maior durabilidade e adequada conservação dos espaços revitalizados.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pela adoção das medidas de proteção e segurança indispensáveis durante a realização das atividades.

Os serviços deverão ser executados em prazo compatível com a necessidade da Administração, sem comprometer o funcionamento das atividades escolares, devendo a contratada organizar sua atuação de forma a minimizar transtornos à rotina da unidade.



Ao final, os serviços deverão apresentar acabamento uniforme, boa qualidade estética e plena adequação ao objetivo de conservação e melhoria do ambiente escolar, sendo passíveis de fiscalização e aceite pela Administração.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações solicitadas.

Além disso, a contratação deverá observar todas as **normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da administração pública, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de aquisição.

A referida contratação tem por objetivo:

| ITEM | CARACTERÍSTICA   |
|------|--|
| 01   | Manutenção predialna EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) |

- 2.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 2.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 2.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº14.133/2021.
- 2.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

#### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO   | QUANTIDADE |
|------|---|------------|
| 01   | Manutenção predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | 1          |

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:

#### SOLUÇÃO I –

A contratação destina-se à execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, compreendendo a pintura da pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro, com o objetivo de promover a conservação, melhorar o aspecto visual e proporcionar um ambiente mais adequado e acolhedor para a comunidade escolar..

| ITEM | DESCRIÇÃO | SERVIÇO | EMPRESA | QUANT. | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|---------|---------|--------|----------------|-------------|
|------|-----------|---------|---------|--------|----------------|-------------|



|    |   |    |                                |    |              |              |
|----|---|----|--------------------------------|----|--------------|--------------|
| 01 | Manutenção predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN | TIAGO FÃO HARTMANN             | 01 | R\$ 3.750,00 | R\$ 3.750,00 |
| 01 | Manutenção Predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN | FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA | 01 | R\$ 3.850,00 | R\$ 3.850,00 |
| 01 | Manutenção Predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN | JEFERSON DE BACCO CEZAR        | 01 | R\$ 4.150,00 | R\$ 4.150,00 |

#### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa para a execução de serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, abrangendo a pintura da pracinha, das mesas, dos bancos de concreto e das partes brancas do muro da unidade escolar.

A contratação compreenderá o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à execução dos serviços, de forma a garantir a adequada preparação das superfícies, a correta aplicação dos materiais e o acabamento final compatível com a finalidade pretendida.

A adoção dessa solução permitirá à Administração promover a conservação dos espaços externos da escola, melhorar seu aspecto visual e preservar as estruturas existentes, assegurando melhores condições de uso e convivência no ambiente escolar.

Trata-se, portanto, de medida voltada à manutenção e valorização do patrimônio público, com impacto positivo na organização, apresentação e funcionalidade dos espaços utilizados pela comunidade escolar.

#### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 09 de Março a 12 de Março de 2026, conforme tabela a seguir:

| EMPRESA            | E-MAIL                | DATA/HORA de envio da consulta |
|--------------------|-----------------------|--------------------------------|
| TIAGO FÃO HARTMANN | Tiagofh2016@gmail.com | 09/03/2026 / 08:30             |



|                                |  |                    |
|--------------------------------|--|--------------------|
| FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA |  | 09/03/2026 / 13:20 |
| JEFERSON DE BACCO CEZAR        |  | 12/03/2026 / 10:30 |

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

| ITEM | DESCRIÇÃO   | SERVIÇO | EMPRESA                        | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|---|---------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | Manutenção predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN      | TIAGO FÃO HARTMANN             | R\$ 3.750,00   | R\$ 3.750,00 |
| 01   | Manutenção predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN      | FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA | R\$ 3.850,00   | R\$ 3.850,00 |
| 01   | Manutenção predial na EMEF Coqueiros ( pintar pracinha, mesas, bancos de concreto e partes brancas do muro) | UN      | JEFERSON DE BACCO CEZAR        | R\$ 4.150,00   | R\$ 4.150,00 |

Constatou-se que a proposta da empresa TIAGO FÃO HARTAMNN, CNPJ: 30.532.689/0001-66, foi a mais vantajosa.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável pela prestação do serviço.

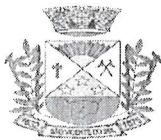
## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se promover a revitalização da área externa da EMEF Coqueiros, proporcionando melhores condições de conservação, uso e apresentação dos espaços que integram a unidade escolar.

Busca-se, ainda, melhorar o aspecto visual da escola, tornando o ambiente mais limpo, organizado e acolhedor para alunos, professores, servidores e comunidade em geral, contribuindo para o bem-estar dos usuários e para a valorização do espaço escolar.

Outro resultado pretendido é a preservação do patrimônio público, por meio da manutenção preventiva e estética das estruturas existentes, evitando seu desgaste progressivo e prolongando sua vida útil.

Por fim, espera-se que a execução dos serviços contribua para a melhoria geral do ambiente escolar, fortalecendo o cuidado com a infraestrutura da instituição e oferecendo espaços externos mais adequados à convivência e permanência da comunidade escolar.



## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de revitalização da área externa da EMEF Coqueiros poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, especialmente relacionados ao uso de tintas, resíduos de materiais, embalagens e eventuais sobras provenientes da execução dos serviços.

Entre os principais impactos, destacam-se a geração de resíduos sólidos, como latas de tinta, embalagens, lixas, fitas de proteção e outros materiais utilizados durante a realização das atividades, bem como a possibilidade de descarte inadequado de sobras de produtos, caso não sejam observados os cuidados necessários.

Para mitigação desses impactos, a contratada deverá adotar boas práticas de manejo, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, priorizando o descarte ambientalmente adequado e evitando contaminação do solo, da água e do ambiente escolar.

Também deverá ser observada, sempre que possível, a utilização de materiais de boa qualidade, apropriados para a finalidade pretendida, e adotadas medidas para evitar desperdícios, vazamentos e uso inadequado dos insumos empregados na execução dos serviços.

Dessa forma, os impactos ambientais decorrentes da contratação tendem a ser reduzidos, temporários e plenamente mitigáveis mediante a adoção de procedimentos adequados de execução, controle e descarte dos materiais utilizados.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 16 de Março de 2026

Secretária Municipal de Educação

Rosane Kozerski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**Objeto:** Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial na EMEI Cristo, compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários, visando à melhoria das condições de segurança, conservação, funcionalidade e uso dos ambientes escolares.

### INFORMAÇÕES GERAIS

|                                    |                                  |
|------------------------------------|----------------------------------|
| <b>Município</b>                   | São Vicente do Sul - RS          |
| <b>Departamento</b>                | Secretaria Municipal de Educação |
| <b>Solicitante (Secretário(a))</b> | Rosani Kosoroski Palmeiro        |
| <b>Responsável pelo ETP</b>        | Lilian Fernandes Carvalho        |
| <b>Modalidade de Licitação</b>     | Dispensa de licitação            |
| <b>Legislação</b>                  | Lei 14.133/2021                  |

### 1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, trouxe novas regras para as licitações públicas no Brasil. Essas regras têm como objetivo simplificar e desburocratizar o processo licitatório, tornando-o mais eficiente e transparente.

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo verificar a viabilidade técnica e econômica para a compra e contratação de serviço através da Dispensa de Licitação conforme as novas regras da Lei nº 14.133/2021.

O Município de São Vicente do Sul/RS necessita da contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial na EMEI Cristo, compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários, visando à melhoria das condições de segurança, conservação, funcionalidade e uso dos ambientes escolares.

### 2. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Educação, identificou a necessidade de realização de serviços de manutenção predial na EMEI Cristo, em razão da existência de pontos que demandam intervenção para assegurar condições adequadas de segurança, conservação, higiene e funcionalidade no ambiente escolar.

Foram verificados problemas relacionados ao forro de PVC, que necessita ser desmanchado e refeito, à necessidade de pintura de 4 portas de ferro, à substituição de 2 folhas de brasilit danificadas, ao desmanche da casinha existente na pracinha e à revisão com vedação



de 5 vasos sanitários dos banheiros, de modo a restabelecer as condições adequadas de uso da estrutura física da unidade escolar.

A necessidade da contratação decorre da importância de manter a edificação escolar em condições apropriadas para o atendimento das crianças, servidores e demais usuários, garantindo ambiente seguro, organizado e compatível com as atividades desenvolvidas na educação infantil. A ausência das devidas intervenções poderá ocasionar agravamento dos problemas existentes, comprometendo a utilização dos espaços e gerando maiores custos futuros à Administração.

Dessa forma, a contratação pretendida mostra-se necessária para promover a conservação do patrimônio público, melhorar a infraestrutura da unidade escolar e assegurar condições adequadas ao pleno funcionamento da EMEI Cristo, em observância ao interesse público e à qualidade dos serviços educacionais ofertados.

### **3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação pretendida destina-se à execução de serviços de manutenção predial na EMEI Cristo, compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, a pintura de 4 portas de ferro, a substituição de 2 folhas de brasilit, o desmanche da casinha existente na pracinha e a revisão com vedação de 5 vasos sanitários dos banheiros.

A necessidade da contratação foi identificada a partir da verificação de problemas de conservação, desgaste e funcionalidade em elementos da estrutura física da unidade escolar, os quais comprometem as condições adequadas de uso, segurança, higiene e organização do ambiente. Tais situações exigem providências corretivas e preventivas, a fim de restabelecer a plena utilização dos espaços e evitar o agravamento dos danos existentes.

O refazimento do forro de PVC e a substituição das folhas de brasilit são necessários para assegurar melhores condições estruturais e de proteção dos ambientes internos. A pintura das portas de ferro visa à conservação dos materiais e à melhoria do aspecto visual da unidade. O desmanche da casinha da pracinha decorre da necessidade de eliminação de estrutura que não se encontra em condições adequadas de uso. Já a revisão e vedação dos vasos sanitários são medidas indispensáveis para garantir o correto funcionamento das instalações sanitárias, promovendo melhores condições de higiene e atendimento às crianças e servidores.

Nesse contexto, a contratação é necessária para assegurar a adequada manutenção da infraestrutura escolar, preservar o patrimônio público e proporcionar ambiente mais seguro, funcional e apropriado ao desenvolvimento das atividades educacionais na EMEI Cristo.

### **4. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL**

Não se aplica. A contratação pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa.

### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à perfeita execução dos serviços, bem como pela adoção das medidas de proteção e segurança indispensáveis durante a realização das atividades.



Os serviços deverão ser executados em prazo compatível com a necessidade da Administração, sem comprometer o funcionamento das atividades escolares, devendo a contratada organizar sua atuação de forma a minimizar transtornos à rotina da unidade.

Ao final, os serviços deverão apresentar acabamento uniforme, boa qualidade estética e plena adequação ao objetivo de conservação e melhoria do ambiente escolar, sendo passíveis de fiscalização e aceite pela Administração.

A entrega deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Educação, assegurando que os produtos estejam em conformidade com as especificações solicitadas.

A empresa contratada deverá cumprir todas as exigências legais, fiscais e trabalhistas previstas na legislação vigente, garantindo a regularidade da contratação e a adequada execução do fornecimento.

Além disso, a contratação deverá observar todas as **normas legais e regulamentares aplicáveis, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da administração pública, garantindo economicidade, eficiência e transparência no processo de aquisição.

A referida contratação tem por objetivo:

| ITEM | CARACTERÍSTICA  |
|------|---|
| 01   | <b>Manutenção predial EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários)</b> |

- 2.1 De acordo com a Lei nº 14.133, de 2021, os bens e serviços a serem contratados se enquadram na classificação de bens comuns, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado.
- 2.2 A contratação deverá obedecer à Lei 14.133/2021 em todos os seus aspectos, respeitando princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e ciência.
- 2.3 As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão definidas no Termo de Referência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 2.4 As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidos no Termo de Referência.

### 3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

#### 7.1 Descrição dos Itens e quantidades:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANTIDADE |
|------|--|------------|
| 01   | <b>Manutenção predial na EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários)</b> | 1          |

### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A solução de mercado será por meio de cotações de preços com potenciais fornecedores que atendem aos requisitos da contratação no âmbito da região que abrange, tendo em vista a necessidade da contratação do serviço mencionado a cima. Segundo Art 23, § 1º da Lei 14.133/2021 realizou-se o levantamento de mercado, conforme orçamento que apresenta o quadro a seguir. Em consulta a empresas do ramo identificou-se as soluções descritas abaixo:



### SOLUÇÃO I –

A contratação destina-se à execução de Manutenção predial EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários)

| ITEM | DESCRIÇÃO   | SERVIÇO | EMPRESA                               | QUANT. | VALOR UNITARIO      | VALOR TOTAL         |
|------|---|---------|---------------------------------------|--------|---------------------|---------------------|
| 01   | Manutenção predial na EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários) | 01      | <b>TIAGO FÃO HARTMANN</b>             | 01     | <b>R\$ 3.800,00</b> | <b>R\$ 3.800,00</b> |
| 01   | Manutenção predial EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários)    | UN      | <b>FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA</b> | 01     | <b>R\$ 3.900,00</b> | <b>R\$ 3.900,00</b> |
| 01   | Manutenção predial EMEI Cristo Educador ( compreendendo o desmanche e refazimento de  | UN      | <b>JEFERSON DE BACCO CEZAR</b>        | 01     | <b>R\$ 3.950,00</b> | <b>R\$ 3.950,00</b> |



|   |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|
| forro de PVC, pintura de 4 portas de ferro, substituição de 2 folhas de brasilit, desmanche de casinha existente na pracinha e revisão com vedação de 5 vasos sanitários) |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|

### 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção predial na EMEI Cristo, abrangendo o desmanche e refazimento de forro de PVC, a pintura de 4 portas de ferro, a substituição de 2 folhas de brasilit, o desmanche da casinha existente na pracinha e a revisão com vedação de 5 vasos sanitários.

A contratação deverá contemplar o fornecimento de mão de obra, materiais, ferramentas, equipamentos e demais insumos necessários à completa execução dos serviços, de forma a assegurar a recuperação das condições adequadas de conservação, funcionalidade, segurança e uso dos espaços da unidade escolar.

A solução foi definida considerando a necessidade de promover intervenções corretivas e preventivas em elementos da estrutura física da escola que apresentam desgaste, danos ou inadequações, comprometendo o pleno funcionamento do ambiente escolar. Assim, busca-se restabelecer condições apropriadas de utilização dos ambientes internos e externos, com melhoria da infraestrutura e preservação do patrimônio público.

A execução dos serviços permitirá sanar problemas estruturais e de manutenção identificados, proporcionando maior segurança às crianças, servidores e demais usuários, bem como melhores condições de higiene, organização e conforto no ambiente escolar.

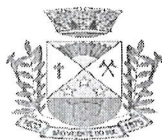
Dessa forma, a solução apresentada mostra-se a mais adequada para atendimento da necessidade administrativa, uma vez que contempla, de forma integrada, os serviços indispensáveis à recuperação e manutenção da infraestrutura da EMEI Cristo, observando os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

### 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com advento da Instrução Normativa SEGES/ME N°65, de julho de 2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratações de serviços em geral.

A cotação de preços realizada no período de 09 de Março a 12 de Março de 2026, conforme tabela a seguir:

| EMPRESA               | E-MAIL                | DATA/HORA<br>de envio da consulta |
|-----------------------|-----------------------|-----------------------------------|
| TIAGO FÃO<br>HARTMANN | Tiagofh2016@gmail.com | 06/03/2026 / 09: 15               |
| FABIO JUNIOR DA       | fjunior@hotmail.com   | 09/03/2026 / 08:15                |



|                            |  |                    |
|----------------------------|--|--------------------|
| SILVA FERREIRA             |  |                    |
| JEFERSON DE BACCO<br>CEZAR |  | 11/03/2026 / 11:00 |

A seguir apresenta-se os valores colhidos das propostas anexas a este documento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                      | SERVIÇO | EMPRESA                        | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL  |
|------|--------------------------------|---------|--------------------------------|----------------|--------------|
| 01   | TIAGO FÃO HARTMANN             | UN      | TIAGO FÃO HARTMANN             | R\$ 3.800,00   | R\$ 3.800,0  |
| 01   | FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA | UN      | FABIO JUNIOR DA SILVA FERREIRA | R\$ 3.900,00   | R\$ 3.900,00 |
| 01   | JEFERSON DE BACCO CEZAR        | UN      | JEFERSON DE BACCO CEZAR        | R\$ 3.950,00   | R\$ 3.950,00 |

Constatou-se que a proposta da empresa TIAGO FÃO HARTAMNN, CNPJ: 30.532.689/0001-66, foi a mais vantajosa.

## 7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado. Sendo que a mesma empresa será responsável pela prestação do serviço.

## 8. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar a melhoria das condições estruturais, funcionais e de conservação da EMEI Cristo, por meio da execução dos serviços de reforma e manutenção predial necessários ao adequado funcionamento da unidade escolar.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- restabelecimento das condições adequadas do forro de PVC, garantindo maior segurança, conservação e melhor acabamento dos ambientes;
- melhoria das condições de proteção da edificação, mediante a substituição de folhas de brasilit danificadas;
- conservação e valorização dos elementos metálicos, por meio da pintura das portas de ferro;
- eliminação de estrutura inadequada ou sem condições de uso na pracinha, com o desmanche da casinha existente;
- correção de problemas nas instalações sanitárias, por meio da revisão e vedação dos vasos, assegurando pleno funcionamento e melhores condições de higiene;
- promoção de ambiente escolar mais seguro, organizado, funcional e adequado ao atendimento das crianças, servidores e demais usuários;
- preservação do patrimônio público, com redução do risco de agravamento dos danos e da necessidade de intervenções futuras mais onerosas.



Dessa forma, os resultados pretendidos visam garantir melhores condições de infraestrutura na unidade escolar, contribuindo para a qualidade do ambiente educacional e para o atendimento do interesse público.

## 9. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a única providência prévia ao contrato, no âmbito da Administração, é o treinamento de fiscalização e gestão para o servidor que será designado como fiscal e gestor do contrato. Secretaria de Educação deverá designar os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato, de acordo com a gestão por competências e o princípio da segregação de funções.

## 10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta. Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e não dependem de contratações correlatas ou interdependentes.

## 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Os impactos ambientais decorrentes da contratação são de baixa magnitude, temporários e controláveis, relacionados principalmente à geração de resíduos da remoção do forro de PVC, substituição de folhas de brasilit, desmontagem da casinha da pracinha e uso de materiais de pintura e vedação.

A mitigação deverá ocorrer mediante segregação, acondicionamento, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, além do uso racional dos materiais, controle de desperdícios e manutenção da limpeza do local de execução.

## 12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do estudo realizado a demanda se mostra fundamental de ser realizada uma vez que a contratação mostra-se plenamente viável, tanto sob o aspecto técnico quanto orçamentário.

Além disso, a ação cumpre com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, ao atender prontamente às exigências legais das escolas municipais.

São Vicente do Sul, 18 de Março de 2026

Secretária Municipal de Educação

Rosari Kozoroski Palmeiro  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria 017/2021

